



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2013, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOBRES E A EMPRESA PORTO SEGUROS E CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominada, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGUROS E CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, e Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112 estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, São Paulo – SP, CEP 01205-905, neste ato representada pela Sra. Maria Wouters Montoya, portadora do CIRG n.º 57.124.465-8 SSP/SP e CPF n.º 603.184.650-00 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Na presente data resolvem aditar o contrato original conforme clausulas a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a **Renovação Do Contrato Original Por Mais 12 (Doze) Meses.**

1.2 Contratação de serviço de seguros para **03 (três) veículos Gol ano/modelo 2013/2014, Placas OBP 3485, OBN 1304 e OBK 3325, pertencentes à Frota Municipal do Município de Nobres – MT.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

2.1- Pelos serviços executados durante a prorrogação do contrato serão pagos o valor de **R\$ 2.909,90 (Dois mil novecentos e nove reais e noventa centavos)**.

2.2- O pagamento será efetuado em até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do contrato, mediante nota fiscal.

2.3- As despesas deste aditivo ocorrerão pela dotação:

Secretaria Munic. de Administ.....065-03.001.04.122.0004.20.07.339039000000

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 08 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTO SEGUROS E CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60
Sra. Maria Wouters Montoya
CPF n.º 603.184.650-00

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

C.P.F. n.º _____

Assinatura: _____

Nome: _____

C.P.F. n.º _____

Assinatura: _____



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br